



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 17/01.00010

Empresas Habilitadas:

- AVANTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
- JR FERREIRA SERVIÇOS LTDA – ME;
- MAXIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Empresas Inabilitadas:

- DLX ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS LTDA
- GOBRAZ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA –ME

Motivo: por apresentaram a regularidade com a Fazenda Municipal relativo aos débitos mobiliários, e não apresentaram a certidão conjunta de regularidade fiscal negativa de débitos de qualquer natureza, incluindo o ISSQN. Diante desse fato, a Comissão de Licitação realizou diligência, conforme previsto no item 16.5 do Edital, referente ao item 4.1.f) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante na forma da lei, e verificou que existem débitos vencidos.

- JS COMERCIAL EIRELI – ME

Motivo: por não apresentar o documento previsto no item 4.1.d – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante.

Informamos que a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido certame acontecerá no dia **05 de abril de 2017 às 09h**, na Rua 19, nº 260 – Setor Central – Goiânia/GO.

Goiânia, 28 de março de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO |